



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE JULHO DE 2025

**Suspende parcialmente os serviços da  
Câmara Municipal de Nova Lima**

**Considerando** o falecimento do Sr. Edilson das Dores Santos, irmão da colaboradora Dirce Rodrigues de Oliveira (Diana);

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam suspensas, parcialmente, as atividades administrativas da Câmara Municipal na data de hoje, no período de 11h00min às 13h00min, para participação voluntária da cerimônia fúnebre do Sr. Edilson das Dores Santos, irmão da colaboradora Dirce Rodrigues de Oliveira (Diana).

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, com os devidos efeitos e duração conforme o texto normativo exposto no artigo 1º.

Nova Lima/MG, 07 de Julho de 2025.

**Thiago Felipe de Almeida**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**  
**Biênio 2025 – 2026**

